



INDICAÇÃO Nº 36/2023

de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito juntamente com o departamento competente da municipalidade que promova uma campanha de orientação aos munícipes para melhor acondicionar os lixos de residências

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, promova uma campanha de orientação aos munícipes para melhor acondicionar os lixos de residências.

O lixo domiciliar, doméstico ou residencial é todo tipo de resíduo gerado pelos habitantes das residências, que podem ser materiais orgânicos (restos de alimentos, madeira, dejetos humanos) ou inorgânicos (as embalagens, os vidros, os papéis).

Imagem:



Demais justificativas em plenário.



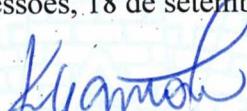
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.


KARINA FANTON TANGANELLI
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 187/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 10:15
Legislativo - IND 36/2023